



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 882, DE 31 DE MAIO DE 2011

Inclui metas e objetivos na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 727 de 22 de setembro de 2009, mediante a inclusão da seguinte ação:

Programa: 0044 Vigilância em Saúde

Órgão Responsável: 06 - Secretaria Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência Social

Ação: Aquisição de Veículo Vigilância Sanitária

R\$ 29.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº. 830, de 26 de outubro de 2010, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, mediante a inclusão da seguinte ação, no respectivo anexo:

Órgão Responsável: 06- Secretaria Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência Social

Ação: Aquisição de Veículo Vigilância Sanitária

Produto: Veículo adquirido

Unidade de Medida: Un.

Meta Física: 01

R\$ 29.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 835, de 23 de novembro de 2010, com as seguintes discriminações:

Órgão: 06-SECRETARIA SAÚDE SANEAM MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
Unidade: 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS
Função: 10-Saúde
Sub-função: 304-Vigilância Sanitária
Programa: 0044-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativid. 1.038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 5.530,67
Fonte de Recurso: 4001-OUTRAS REC. MUNIC. APLICADAS EM SAÚDE

Órgão: 06-SECRETARIA SAÚDE SANEAM MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
Unidade: 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS
Função: 10-Saúde
Sub-função: 304-Vigilância Sanitária
Programa: 0044-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativid. 1.038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 23.469,33
Fonte de Recurso: 4760-PAB VISA

Art. 4º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 no valor de R\$ 5.530,67 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) na Fonte de Recurso: 4001 – OUTRAS REC. MUNIC. APLICADAS EM SAÚDE e no valor de R\$ 23.469,33 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) na Fonte de Recurso: 4760 – PAB VISA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

Registre-se e publique-se.

João Pedro Barwaldt

Secretário Municipal de Administração

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal